



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 873/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.005835/2020-15, com Requerimento de Remoção autuado em 5 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor FABIANO GNOATO, Assistente em Administração, Nível "D", Siape nº 2271077, do *Campus* Passo Fundo para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor no Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentações, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício